

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Ata nº01/2023 – Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se com convocação prévia os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a primeira reunião mensal do CACS-FUNDEB, gestão 2023 à 2026, cito presentes: Tatiane Boeno de Oliveira Souza, presidente do CACS-FUNDEB, representante titular de Pais de Alunos; Elizabeth Córdula Antonio Nunes, vice-presidente do CACS-FUNDEB, representante titular de Pais de Alunos; Alessandro Fabiano Rosa, representante titular do Poder Executivo Municipal; Tatiana Costa Pinto Passos, representante titular do Poder Executivo Municipal - SEMEDI; Silvio Rogério Ferreira Lucas, representante titular do segmento de Professores da Educação básica; Jonatha Fabrício da Silva Mantovani, representante suplente do segmento de Professores da Educação básica; Michelly Zela Antônio Caetano, representante titular do segmento de Professores da Educação básica do Campo; Maria de Fátima Alves de Lima, representante suplente do segmento de Professores da Educação básica do Campo; Laciene Souza Mattos Silva Pontes, representante titular do segmento de Diretores das escolas básicas públicas; do; Roberto Santos Baka, representante titular do segmento dos Técnico-administrativos das escolas públicas; Rosângela Calado Xavier, representante suplente do segmento dos Técnico-administrativos das escolas públicas; Thaiz Cristina Alves de Oliveira, representante titular do Conselho tutelar; Leandro Gonçalves Mendes, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Alexandre Nogueira da Silva, representante titular da Sociedade Civil Organizada. Os conselheiros se reuniram para tratar de assuntos relacionados a seguinte pauta: - Aprovação do Calendário Anual; -Análise das Prestação das contas municipais bimestrais, referente aos meses de novembro e dezembro; - Apreciação do Parecer de Prestação de Contas do ano de 2022. A reunião deu início com a leitura da pauta e explicações sobre a necessidade da aprovação do calendário, definindo uma data fixa para as reuniões mensais, pois o mesmo deverá ser publicado no site da prefeitura para ampla divulgação, neste momento foi repassado aos conselheiros as possibilidades das datas para as reuniões, após discussão, os mesmos optaram pela realização das reuniões mensais nas quartas-feiras e as reuniões para visita in loco, ficam acordadas que podem ficar com datas a serem determinadas de acordo com a demanda e marcadas com antecedência para solicitação de agendamento do transporte. Na seqüência, foi repassado a orientação referente as datas para entrega de documentos, que se encontram com prazo limite para conclusão, havendo assim brevidade para a análise e entrega dos mesmos, observando que até a data de hoje, não há disponibilidade das prestações de contas referente aos meses de novembro e dezembro no site do MAVS SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, inviabilizando a validação das mesmas pelos representantes do CACS-FUNDEB, que se mantém no aguardo para a conclusão das mesmas. Dando procedimento a reunião, após a leitura da minuta do parecer para os conselheiros, o conselheiro Alexandre, questiona qual seria a data limite para a conclusão deste parecer, onde foi esclarecido que a data limite já havia expirado, considerando que as prestações já haviam sido aprovadas até a data de outubro, restando os meses de novembro e dezembro para análise, meses esse enviados previamente aos emails dos conselheiros atuais, para agilidade do processo, na seqüência o conselheiro Alexandre levanta alguns questionamentos referente a gastos citados no extrato, e solicita maiores informações referente ao funcionamento do Conselho, informações essas repassadas através das cópias das atas de reuniões da gestão passada e relatórios do comprovante do SIOPE, como também comprovante da aprovação do parecer do PNATE, após os esclarecimentos, o conselho decide ser inviável a APROVAÇÃO do Parecer de Prestação de Contas referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo que não tiveram ciência das contas referente aos meses de janeiro a outubro do referido ano, sendo informado aos novos conselheiros que essa análise é feita bimestralmente, com a ciência e concordância dos antigos conselheiros, sendo que os meses de novembro e dezembro ficaram indisponível até o término da gestão em 31-12-2022 (trinta e um de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

dezembro de dois mil e vinte e dois), porém a validação até outubro respalda a prévia análise anual, nesse momento o conselheiro Leandro opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, e que posteriormente seja analisado mais minuciosamente as notas de gastos e serviços, anexando o item -1.1 ao parecer, onde se lê: " Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Paranaguá, aprovam com ressalva as contas do exercício 2022 (dois mil e vinte e dois), uma vez que já houve análise pela Gestão 2019/2022 (dois mil e dezenove a dois mil e vinte e dois) do período de janeiro à outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois)"; levando em consideração o item 3. do parecer, onde se lê: "A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem"; sendo assim os conselheiros presentes concordam em assinar o parecer. Ainda em discussão os atuais conselheiros solicitam que as futuras prestações de contas venham com notas detalhando onde está sendo utilizado o produto especificado, para ampla transparência dos gastos, e também que seja respeitado o tempo hábil do repasse das prestações mensais, não ocasionando atrasos nas análises. Sendo só para o momento, lavro esta ata, que vai assinada por mim, Luciane do Rosário Nunes, Secretária Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e demais presentes:

Luciane R. Nunes _____;

Tatiane Boeno de Oliveira Souza _____;

Elizabeth Córdula Antonio Nunes _____;

Alessandro Fabiano Rosa _____;

Tatiana Costa Pinto Passos _____;

Silvio Rogério Ferreira Lucas _____;

Jonatha Fabrício da Silva Mantovani _____;

Michelly Zela Antônio Caetano _____;

Maria de Fátima Alves de Lima _____;

Laciane Souza Mattos Silva Pontes _____;

Roberto Santos Baka _____;

Rosângela Calado Xavier _____;

Thaiz Cristina Alves de Oliveira _____;

Leandro Gonçalves Mendes _____;

Alexandre Nogueira da Silva _____.